



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

1

## ATA DA OCTOGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2021/2024

Aos 06 de junho de 2024, às 18:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a Octogésima Terceira Sessão Ordinária da Legislatura 2021/2024, presidida pelo Presidente Marco Antônio Pereira, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário Dárcio Valério Vieira procedesse à chamada confirmando a presença dos vereadores: Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Alfredo da Silva, José Geraldo de Oliveira, Lucas Abreu Dias, Valdomiro Domingos Dias, Dárcio Valério Vieira e Marco Antônio Pereira. Após a chamada nominal, deu-se início a sessão plenária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

**1º Expediente:** leitura e votação da Ata da Octogésima Segunda Reunião Ordinária. Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

**2º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 18, de 14 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o repasse de recursos para os Prestadores de Serviço SUS no município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

**3º Expediente:** leitura e apresentação do Projeto de Lei Nº 19, de 17 de Maio de 2024, de autoria do Poder Executivo, o qual extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**4º Expediente:** leitura e votação do Anteprojeto de Lei Nº 02, de 04 de Junho de 2024, o qual Institui a ajuda de custo mensal aos servidores que desempenharem suas atividades laborais fora da Sede e dá outras providências. Após a Leitura, o Presidente ressaltou a importância da ajuda de custo a esses servidores que precisam se locomover para outros Distritos, em seguida o Presidente submeteu o Anteprojeto à votação pelo plenário e ele foi aprovada por unanimidade.

**1º Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 01, de 06 de março de 2024, de autoria do Vereador Marco Antônio Pereira, o qual Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS 2024, no Município de Alto Rio Doce — Minas Gerais e dá outras providências. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário com sua respectiva emenda e foi aprovado o Projeto por unanimidade com sua respectiva emenda aditiva nº 01.



# Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

2

**2ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei Nº 03, de 28 de Fevereiro de 2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a realizar parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Dárcio Valério Vieira, Marco Antônio Pereira, Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza e José Geraldo de Oliveira. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por todos com sua respectiva emenda aditiva nº 01.

**3ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei Nº 04, de 25 de abril de 2024, o qual Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no âmbito do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências, de autoria do Vereador Éder Ângelo de Souza. Em seguida, o Presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário com sua Emenda aditiva 01 e foi aprovado a favor do Projeto com sua respectiva Emenda por Anselmo José Barbosa de Paiva, Éder Ângelo de Souza, Gilzélvio Marcos de Paiva, José Geraldo de Oliveira, Valdomiro Domingos Dias e Dárcio Valério Vieira. O vereador José Alfredo da Silva votou a favor do Projeto sem a Emenda e o Vereador Lucas Abreu Dias votou contra o Projeto e justificou que teria outras prioridades no Município em relação a obras, do que o referido Projeto.

**4ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei Nº 16, de 10 de Maio de 2024, o qual institui a Rota da Cachaça no Município de Alto Rio Doce-MG, reconhecendo-a como roteiro turístico oficial e dá outras providências. Em seguida, o presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

**4ª Ordem do dia:** leitura e votação do Projeto de Lei Nº 17, de 13 de maio de 2024, o qual autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar recursos para a premiação dos Expositores durante a Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Alto Rio Doce. Logo o Vereador Dárcio Valério Vieira pediu a palavra e evidenciou ser a favor do Projeto, explicou a importância da premiação para os Expositores, questionou também se haverá ou não a Exposição Agropecuária do ano de 2024, após o Presidente e o Vereador Éder Ângelo de Souza também ponderaram seu ponto de vista sobre os recursos e a importância da premiação incentivando os expositores do Município. Em seguida, o presidente submeteu o Projeto de Lei à votação pelo plenário e foi aprovado por unanimidade.

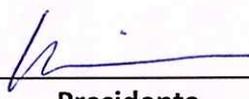
Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

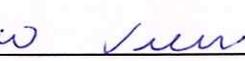
3

Umar Antonio 

Presidente

Valdeir dos Santos Coiro

Butrias

Darso Valerio 

Edelberto de Souza

Leoni Geraldo de Oliveira



José Alfredo da Silva